

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.657- EM 05 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E ATENDIMENTO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

Art. 3º O **Secretario Municipal de Finanças** designará, através de portaria, Comissão Especial com atribuição de elaborar plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

§ 1º – Deverá fazer parte da comissão de que trata o *caput* deste artigo, representantes do Poder Legislativo e das entidades da Administração Indireta.

§ 2º - O plano detalhado a ser elaborado pela Comissão Especial contemplará o diagnóstico situacional da Administração Municipal quanto aos

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

aspectos relacionados ao uso da tecnologia pelos Poderes e suas entidades, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, recursos humanos, etc. com indicativo das ações necessárias a implementação do SIAFIC, o seus responsáveis e respectivos prazos.

§ 3º A Comissão Especial deverá acompanhar, reavaliar e, se necessário, propor modificações no cronograma previsto no Plano de Ação ora estabelecido de modo que a implantação plena do SIAFIC seja antecipada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.657 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 05 DE MAIO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.657/2021 PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	FORMA DE ATUAÇÃO
Instituir Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Definição dos responsáveis pelo detalhamento das ações, acompanhamento e alinhamento de ações e metas.	10/05/2021	30/06/2021	Secretaria de Administração e Finanças	<ul style="list-style-type: none"> Edição e publicação de Portaria constituindo a Comissão Especial para avaliação e implementação do processo de adequação do SIAFIC.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



<p>Avaliar a situação atual quanto aderência dos sistemas de planejamento, gestão e controle orçamentário, financeiro e patrimonial (gestão contábil), atualmente utilizados pelas entidades da Administração Pública Municipal aos padrões mínimos previsto no Decreto nº 10.540/2020.</p>	<p>Avaliação da situação atual para identificar ações corretivas do atual sistema utilizado pela Administração Pública Municipal</p>	<p>01/07/2021</p>	<p>30/12/2021</p>	<p>Comissão Especial de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. Avaliar a situação atual do SIAFIC no município. Realizar a análise comparativa entre as regras e requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. Especificar e detalhar as ações necessárias de adequação da tecnologia, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, capacitação de recursos humanos, etc. Elaborar e apresentar plano com detalhamento das ações, reesponsáveis, prazos e, quando aplicável, o valor dos custos envolvidos.
---	--	-------------------	-------------------	---------------------------------------	---

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



<p>Avaliar junto a empresa fornecedora do atual sistema as mudanças evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020</p>	<p>Conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa fornecedora da tecnologia para as entidades da Administração Pública Municipal.</p>	<p>01/01/2022</p>	<p>31/01/2022</p>	<p>Comissão Especial de Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar à empresa a análise comparativa entre os requisitos do Decreto nº 10.540/2020 e o sistema utilizado pelas entidades da Administração Municipal. • Solicitar a avaliação da viabilidade financeira e tecnológica para customização do sistema aos padrões e requisitos exigidos. • Estipular cronograma das etapas de implantação e validação do atendimento do SIATIC ao Decreto nº 10.540/2020.
--	--	-------------------	-------------------	---

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



<p>Acompanhar o desenvolvimento do planejamento elaborado com a empresa fornecedora do sistema, caso exista viabilidade financeira e tecnológica para customização;</p> <p>ou</p> <p>Especificar os requisitos do sistema e preparar procedimento licitatório, licitar e contratar fornecedor de sistema.</p>	<p>Realização todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.</p> <p>Licitação e contratação de sistema contemplando os padrões e requisitos do Decreto nº 10.540/2020.</p>	<p>01/02/2022</p> <p>30/10/2022</p>	<p>Comissão Especial de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Preparar o Termo de Referência para licitação e contratação, se necessário, do novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária. Preparar as rotinas de adequação e integração do sistema; Editar atos normativos, manuais de normas procedimentos, instruções, etc. Propor a capacitação e treinamento das pessoas envolvidas na operacionalização do sistema.
<p>Implantação do SIAFIC.</p>	<p>Realização das verificações finais no sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC.</p>	<p>01/12/2022</p> <p>01/01/2023</p>	<p>Comissão Especial de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar rotinas de verificações finais e realização de ajustes, se necessários. Implantar o SIAFIC com cadastramento dos usuários, configurações de acessos, rotinas e procedimentos.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br